



OF/041/2023/GSC

Natalândia-MG, 17 de outubro de 2023.

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópias físicas dos Projetos de Lei, abaixo relacionados, depois de discutidos e aprovados pelo Plenário desta Casa Legislativa.

a) SUBSTITUTIVO 001/2023 AO PROJETO DE LEI DE Nº 017/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que ***"Dispõe sobre o parcelamento de solo de imóvel rural, para fins urbanos, localizado fora da Zona Urbana do Município de Natalândia, destinado à formação de sítios de recreio e sobre a regularização dos chacreamentos clandestinos ou irregulares, e dá outras providências."***

b) PROJETO DE LEI DE Nº 019/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que ***"Dispõe sobre a regulamentação da assistência financeira complementar repassada pela união federal visando dar cumprimento ao disposto na lei federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira."***

c) PROJETO DE LEI DE Nº 020/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que ***"Institui o programa de pagamento incentivado de débito tributário com a Fazenda Pública, denominado "Natalândia em Dia" e dá outras providências."***

Atenciosamente,

VER.º GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA
Presidente

Recebemos
17/10/23
Juliendy Pivovar
Juliendy Pivovar
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 166.069